



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 05/93

Em 02 de abril de 1 993.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São // Paulo, usando de suas atribuições le-// gais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos ane-
xos, de autoria dos funcionários deste Legislativo,

RESOLVE:

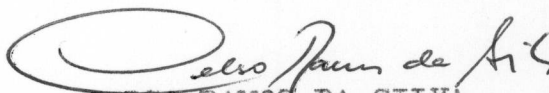
Abonar as faltas dadas ao serviço pe-/
los funcionários abaixo-relacionados, conforme o contido nos
requerimentos anexos, e de acordo com o disposto no artigo /
171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do/
Município de Piquete-SP, a saber:

- 1) Antonio Geraldo Soares-Dias 15 e 19 de fevereiro,
e 24 de março de 1 993.
- 2) Celso Ramos da Silva - Dia 24/março/1993.
- 3) Ernani Beckmann- Dia 12/março/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JORGE JOFRE - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias /
do mês de abril de mil novecentos e noventa e três (1993).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria